



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

www.saodomingos.go.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024

“Concede Título Honorífico de cidadão dominicano ao Sr. Lourivaldo Gramacho de Carvalho e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e Eu, presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

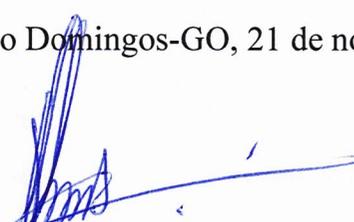
Considerando os diversos serviços prestados a este município;

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder o Título Honorífico de Cidadão Dominicano ao Sr. **Lourivaldo Gramacho de Carvalho**.

Art. 2º A entrega do referido título deverá ser feita em solenidade a ser oportunamente designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos-GO, 21 de novembro de 2024.


ROBERSON OLIVEIRA DE CARVALHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO
CNPJ: 02.908.122/0001-06
RECEBI EM: 21 / Novembro / 2024




Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

www.saodomingos.go.leg.br

JUSTIFICATIVA:

O Sr. **Lourivaldo Gramacho de Carvalho**, nasceu na cidade de São Desidério, Estado da Bahia, em 1947, filho de Joaquim Gramacho de Carvalho e Firmina Barbosa dos Santos.

Passou a residir em nosso município em 1948, casou em 1971 com a Sra. Ana Rosa de Oliveira Carvalho, onde constituíram família e tiveram os filhos Anivaldo Oliveira Carvalho, Amivaldo Oliveira Carvalho, Anete Oliveira Carvalho, Amir Oliveira Carvalho, Vanderson Oliveira Carvalho e Roberson Oliveira Carvalho.

Foi vereador desta municipalidade nos anos de 1993 a 1996, atuante e sempre contribuindo com a população dominicana, fazendo o possível para atender as suas necessidades, onde criou diversos projetos que foram sancionados, dentre eles podemos citar: Lei 044/1993 “Construção de um Pontilhão no Córrego Papagaio”; Lei 050/1993 “Constrói prédio para funcionar uma feira livre na cidade de São Domingos”; Lei 068/1993 “Autoriza o chefe do poder executivo a calçar as ruas de bloquetes”; Lei 113/1994 “Constrói Praça da Rodoviária”. E fez algumas indicações para construção do aeroporto, ginásio de esportes, e a via que interliga o setor Planalto ao setor Aeroporto.

Prestou diversos serviços à Secretaria Municipal de Obras nos anos de 2007 a 2008.

O mesmo é merecedor deste título de cidadão, pois tem relevantes serviços prestados a este município, onde há anos vem trabalhando com muita competência, entusiasmo e dedicação aos cidadãos deste município.

Diante disso, nada mais justo do que homenageá-lo através desta Casa de Leis.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, onde espero obter o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

São Domingos-GO, 21 de novembro de 2024.

ROBERSON OLIVEIRA DE CARVALHO

Vereador